



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.147.490/0001-68.  
Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE 07/12/1993.

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 /2024

Dispõem sobre Aprovação do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Assistência Social de Itabuna-Bahia para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabuna - BA, na Sessão Plenária, realizada no dia 27 de agosto de 2024, no uso das competências que o Art.4º da Lei Municipal 2.158 de 23 de março de 2010 alterada pela Lei nº 2.204 de 27 de outubro de 2011, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar com Ressalva o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, órgão Gestor da Política de Assistência Social de Itabuna-Bahia para o exercício de 2025.

Itabuna, Ba, 29/08/2024

Celeste Aída Seara Souza  
Presidente do CMAS